

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO SIMÃO – SP**

CNPJ 50.717.461/0001-58

Rua Prudente de Moraes n. 492 – Centro – São Simão– SP

Telefone: (16) 3984-2999 / 3984-3788

**MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES – OFICIAL****Protocolo n.º: 8418****REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS****Registro nº 8418 em 23/09/2022,**

**CERTIFICO e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **6 páginas**, foi apresentado em 22/09/2022, o qual foi protocolado sob nº 8418, registrado sob nº **8418** no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Simão/SP na presente data.

Apresentante:

**CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**

Natureza:

**ADITAMENTO****Observações:**

O REFERIDO é verdade e dou fé. Eu, Marília miranda do lago Rodrigues, Oficial, subscrevi e assinei digitalmente.

São Simão/SP, 23/09/2022.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISSQN	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: **1199824TISE000092672SE22P**

Protocolo nº 8418 - 20220914141347943 de 22/09/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 8418 em 23/09/2022 neste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Simão/SP. Marília miranda do lago Rodrigues - Oficial, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18

**SEGUNDO TERMO DE ONERAÇÃO E ADITAMENTO AO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE  
DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA**

Segundo Termo de Oneração e Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (o "Termo"), por e entre:

AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo I, Fazenda Cacos de Coco, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.418.409/0001-08, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Devedora");

COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada, com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.246/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("COPLASA");

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia João Pedro Rezende, km 10,1, cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.382/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("CEMMA");

PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo II, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.208/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("Planalto Bio");

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia 253, km 160, com sede na Cidade de Luís Antônio, Estado de São Paulo, na Rodovia 253, km 160, inscrita no CNPJ sob o nº 45.765.914/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("CEM" e, em conjunto com COPLASA, CEMMA e Planalto Bio, "Cedentes");

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro, inscrita no CNPJ sob on.º 13.349.677/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu estatuto social ("Credor"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social na qualidade de agente fiduciário dos CRA (conforme definido na CPR-Financeira) (incluindo seus sucessores e cessionários, "Agente Fiduciário");

Devedora, Cedentes, Credor e Agente Fiduciário são doravante denominados, em conjunto, como as "Partes" e, individualmente, a "Parte";

CONSIDERANDO QUE, em 17 de dezembro de 2021, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato"), por meio do qual as Cedentes cederam fiduciariamente os Direitos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido no Contrato) em favor do Credor; e

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justça	MP	ISS	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Contrato, as Cedentes obrigaram-se a ceder fiduciariamente, em favor do Credor, Direitos Creditórios Novos (conforme definido no Contrato), a serem incluídos no Anexo I ao Contrato, pelo que as Partes resolvem aditar o Contrato;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de acordo com os seguintes termos e condições:

1. O Anexo A a este Termo substituirá integralmente o Anexo I ao Contrato, a partir desta data, para todos os fins. As Partes desde já concordam que os Direitos Creditórios Novos integram de pleno direito automaticamente, independentemente de qualquer outra formalidade, a definição de "Direitos Cedidos Fiduciariamente" prevista no Contrato.
2. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo deverão ter a definição a eles atribuída no Contrato.
3. Todas as demais disposições do Contrato são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma aos Direitos Cedidos Fiduciariamente elencados no Anexo A ao presente Termo.
4. Este Termo constitui um aditamento ao Contrato, para todos os fins de direito.
5. As Partes concordaram expressamente no Contrato em se submeter às autoridades judiciárias brasileiras para processar e julgar ações decorrentes ou relacionadas a este Termo, ficando eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste ou relativos a este Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
6. Para fins de registro, as Partes atribuem ao presente Termo o valor de R\$1,00 (um real).

As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n.º 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Termo, e seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto na presente Cláusula.

São Paulo, 13 de setembro de 2022

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Protocolo nº 8418 - 20220914141347943 de 22/09/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 8418 em 23/09/2022 neste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Simão/SP. Marília miranda do lago Rodrigues - Oficial, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18

*Página de assinaturas 1/1 do Segundo Termo de Oneração e Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado entre Agrícola Moreno de Nipoã Ltda. – em Recuperação Judicial, Coplasa – Açúcar e Alcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Alcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.*

**AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome: Carlos Alberto Moreno  
CPF: 026.430.488-81  
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno  
CPF: 159.922.818-19  
Cargo: Diretor

**COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome: Carlos Alberto Moreno  
CPF: 026.430.488-81  
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno  
CPF: 159.922.818-19  
Cargo: Diretor

**CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome: Carlos Alberto Moreno  
CPF: 026.430.488-81  
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno  
CPF: 159.922.818-19  
Cargo: Diretor

**PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome: Carlos Alberto Moreno  
CPF: 026.430.488-81  
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno  
CPF: 159.922.818-19  
Cargo: Diretor

**CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Nome: Carlos Alberto Moreno  
CPF: 026.430.488-81  
Cargo: Diretor

Nome: André Luís Moreno  
CPF: 159.922.818-19  
Cargo: Diretor

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
CPF: 099.213.817-50  
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino da Silva  
CPF: 023.219.337-12  
Cargo: Diretor

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69  
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Victor Gallo Otozato  
CPF: 418.667.558-97

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Katherine Olga Kardos  
CPF: 405.403.898-03

Protocolo nº 8418 - 20220914141347943 de 22/09/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 8418 em 23/09/2022 neste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Simão/SP. Marília miranda do lago Rodrigues - Oficial, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18

ANEXO A AO TERMO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E CONTRAPARTES

ANEXO I-A

CONTRATOS COPLASA E CONTRAPARTES CONTRATOS COPLASA

CONTRATO COPLASA	DATA DE ASSINATURA	CONTRAPARTE CONTRATO COPLASA
Contrato de Compra e Venda de Etanol Carburante – FOB, conforme aditado pelo Primeiro Termo de Aditivo celebrado em 27 de maio de 2022	30 de novembro de 2021, conforme aditado em 27 de maio de 2022	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Contrato Comercial nº P02976	12 de julho de 2022	Louis Dreyfus Company Suisse S.A.

ANEXO I-B

CONTRATOS CEMMA E CONTRAPARTES DE CONTRATOS CEMMA

CONTRATO CEMMA	DATA DE ASSINATURA	CONTRAPARTE CONTRATO CEMMA
Contrato de Compra e Venda de Etanol Carburante – FOB, conforme aditado pelo Primeiro Termo de Aditivo celebrado em 27 de maio de 2022	30 de novembro de 2021, conforme aditado em 27 de maio de 2022	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Contrato Comercial nº P02976	12 de julho de 2022	Louis Dreyfus Company Suisse S.A.

ANEXO I-C

CONTRATOS CEM E CONTRAPARTES DE CONTRATOS CEM

CONTRATO CEM	DATA DE ASSINATURA	CONTRAPARTE CONTRATO CEM
Contrato de Compra e Venda de Etanol Carburante – FOB, conforme aditado pelo Primeiro Termo de Aditivo celebrado em 27 de maio de 2022	30 de novembro de 2021, conforme aditado em 27 de maio de 2022	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Contrato Comercial nº P02976	12 de julho de 2022	Louis Dreyfus Company Suisse S.A.

\* \* \* \*

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Juстиça	MP	ISS	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 82G5E-4ZDH9-HUE2H-NLELG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

- Carlos Alberto Moreno (CPF 026.430.488-81)
- André Luís Moreno (CPF 159.922.818-19)
- Bruno Patrício Braga do Rio (CPF 099.213.817-50)
- Samuel Albino da Silva (CPF 023.219.337-12)
- Matheus Gomes Faria (CPF 058.133.117-69)
- Victor Gallo Otozato (CPF 418.667.558-97)
- Katherine Olga Kardos (CPF 405.403.898-03)
- André Luís Moreno (CPF 159.922.818-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

Protocolo nº 8418 - 20220914141347943 de 22/09/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 8418 em 23/09/2022 neste Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Simão/SP. Marília miranda do lago Rodrigues - Oficial, assinado digitalmente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiza	MP	ISS	Despesas	Total
25,42	7,24	4,95	1,34	1,74	1,22	1,27	0,00	43,18

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/82G5E-4ZDH9-HUE2H-NLELG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>